

Dispõe sobre a realização de inspeção ordinária pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão em serventias extrajudiciais, conforme PORTARIA CGJ – 2592024.

**O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão fiscalizar, em caráter geral e permanente, a atividade do serviço extrajudicial, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar n. 271, de 25 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Juíza Auxiliar de Entrância Final, Ana Gabriela Costa Everton, para presidir os trabalhos de inspeção ordinária nas serventias extrajudiciais de Trizidela do Vale/MA, 1º, 2º e 3º Ofícios de Pedreiras/MA, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, nos termos do artigo 32-A, XXII, do RITJMA, com a redação dada pela RESOLUÇÃO-GP nº 262024.

**Parágrafo único.** Designar, ainda, os servidores Renata de Cássia Lobo Seguins Melo (matrícula 202093), Cardel Mendonça Carneiro da Silva (matrícula 212712), Delza Abreu Silva (matrícula 196493), José Raimundo Oliveira Júnior (matrícula 196386), Manoel Raimundo Figueiredo Ferreira Júnior (matrícula 189696), Eliana da Conceição Monteiro Almeida (matrícula 121970), Manoel Marques Ferreira Neto (matrícula 213504) e o técnico em informática Alan Ismael Alves do Nascimento (matrícula 143750) para assessorem a magistrada na realização dos trabalhos.

**Art. 2º.** Os atendimentos não ficarão suspensos nas mencionadas serventias extrajudiciais durante a inspeção.

**Art. 3º.** Ao final, deverá ser apresentado relatório circunstanciado pela juíza responsável, o qual será submetido a este Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão, para aprovação.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.**

Dado e passado, no Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data de assinatura do sistema.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Corregedor Geral do Foro Extrajudicial  
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/08/2024 10:46 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

159/2024	27/08/2024 às 15:09	28/08/2024
----------	---------------------	------------